

PROCESSO 166/2020

TOMADA DE PREÇOS 11/2020 – PML

ATA 01/2020


Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa Especializada na Instalação de Sistemas Preventivos contra incêndio com fornecimento de material para adequação dos sistemas da sede 5º Batalhão de Bombeiros Militar em Lages – SC, do 1º/1º/1º/5ºBBM-Posto Avançado e 2º Região de Bombeiros Militar, em conformidade com o Termo de Referência, Projeto Preventivo Contra Incêndio e Relatório Preventivo Contra Incêndio**. Antecedendo a abertura, a Suplente do Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA** - 62 folhas - Representada por Mairy Walter Tramontin;
- **BRAZNETO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA** - 85 folhas - Representada por Denys Fabiano Krzizanowski;
- **DSIQUEIRA SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCENDIO LTDA** - 32 folhas - Representada por Davi Siqueira;
- **CASA DO BOMBEIRO SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCENDIO EIRELI** - 34 folhas - Representada por Wilson Ferreira.

Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica e a conferência pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados. Em ato seguinte, efetuou-se a consulta ao sistema de Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), não se tendo verificado nenhum registro negativo. Em se considerando a contextualização da documentação apresentada, em face das exigências técnicas, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para submeter à análise e parecer a documentação referente à qualificação técnica, ficando a divulgação condicionada à conclusão desta fase, via e-mail, à todas as Participantes. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos a vistos em seus fechos pelos membros da Comissão, ficando sob custódia e responsabilidade da mesma. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre usou dela a representante da empresa PREVENTI alegando que: “a empresa DSIQUEIRA apresentou o CREA em aprovação, caso venha sagrar-se vencedora e por algum motivo o CREA negar a aprovação a mesma não poderá emitir ART, e ainda, apresentou Atestado sem o registro no CREA e não consta as exigências mínimas para edificação que consta no Anexo Plano de Emergência, também não apresentou a certidão negativa de falência e concordata do eproc; referente a empresa BRAZ NETO, o CREA está em protocolo, não apresentou certidão de pessoa física do engenheiro, o Atestado não está registrado no CREA e também não contempla os itens que estão denominados no Anexo Plano de Emergência; sobre a empresa CASA DO BOMBEIRO, não apresentou a certidão de pessoa jurídica do CREA e o Atestado está sem registro no CREA, também não contempla os itens exigidos no Anexo Plano de Emergência”. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.


Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão


Janaina Martins Machado
Membro da Comissão


Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Membro da Comissão


PREVENTI
Mairy Walter Tramontin


BRAZNETO
Denys Fabiano Krzizanowski


DSIQUEIRA
Davi Siqueira


CASA DO BOMBEIRO
Wilson Ferreira